LILIAN SANTOS GOMES, CPF nº 937.541.161-34 - Titular. THIEGO RODOLFO LEAL, CPF nº 009.906.651-35 -Substituto.

Nº 153, quarta-feira, 12 de agosto de 2009

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 12-A, de 23/01/2009, publicada no DOU de 28/01/2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE PORTOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 3º do Decreto nº. 4.050, de 12 de dezembro de 2001, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e em cumprimento ao disposto no caput do art. 37 da Constituição Federal, resolve efetivar, pelo prazo de 1 (um) ano, a cessão abaixo indicada:

N° 229 - Servidor: ARILENE MARIA DE OLIVEIRA CHAVES Cargo: Guarda Portuária Matrícula: 1809 Da: Companhia Docas do Ceará Para: Instituto Municipal de Pesquisa, Administração e Recursos Humanos - IMPARH

manos - IMPARH Cargo a ser ocupado: Não Especificado Amparo legal: Decreto nº 4,050 de 12/12/2001 Responsabilidade do ônus: Órgão cessionário Processo nº: 00045.001811/2009-58

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE PORTOS DA PRE-SIDÊNCIA DA REPUBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1°, inciso III da Portaria n°. 590, de 13 de junho de 2007, resolve:

N° 230 - N O M E A R

JOSÉ ROBERTO BASTOS FERNANDES, para exercer o cargo de Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Integração de Sistemas de Informação do Departamento de Sistemas de Informações Por-tuárias da Subsecretaria de Planejamento e Desenvolvimento Por-tuário da Secretaria Especial de Portos da Presidência da República, código DAS 101.4.

PEDRO BRITO

SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

PORTARIA Nº 67, DE 11 DE AGOSTO DE 2009

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA ASSUNTOS ESTRATÉGICOS DA PRESIDÊNCIA DA RE-PUBLICA, interino, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 6.517, de 28 de julho de 2008, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei nº 9007, de 17 de março de 1995, resolve autorizar a cessão do servidor pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, na for-

Servidor: ANTÔNIO ERNESTO LASSANCE DE ALBUQUERQUE JÚNIOR

Matrícula SIAPE nº: 1367591

Matrícula SIAPE nº: 1367591 Cargo: Técnico de Planejamento e Pesquisa, Classe A, Padrão I Para: Presidência da República Cargo a ser ocupado: Assessor Especial, código DAS 102.5 Amparo legal: Lei nº 8.112/90 e Lei nº 9.007/95 Responsabilidade do ônus: órgão cedente Processo nº: 03012.000309/2009-03

DANIEL BARCELOS VARGAS

DESPACHOS DO MINISTRO

Processo Ipea nº. 03012.000316/2009-05. Afastamento do País de MARIO LISBOA THEODORO, Diretor de Cooperação e Desenvolvimento - DICOD - do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, no período de 10 a 12 de agosto de 2009, inclusive trânsisto, com **ônus**, para participar de reunião com o Senhor Ministro da Economia da Venezuela e demais autoridades, em Caracas/Venezuela. Homologo e Autorizo. Em 10 de agosto de 2009.

Processo Ipea nº. 03013.000236/2009-31. Afastamento do País de MARCIO POCHMANN, Presidente do Ipea do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, no período de 10 a 12 de agosto de 2009, inclusive trânsito, **com ônus**, para realizar viagem institucional para tratar de assuntos do Ipea junto ao Governo Venezuelano, em Caracas/Venezuela. Homologo e Autorizo. Em 10 de agosto de 2009.

DANIEL BARCELOS VARGAS

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 228, DE 5 DE AGOSTO DE 2009

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA PALICADA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 61, inciso V do Regimento Interno, aprovado pela Portaria MPO nº 76, de 5 de dezembro de 1996, resolve:

Conceder aposentadoria ao servidor RUBENS DE MELO E SOUZA JUNIOR, TP-NS-5-IV, matrícula SIAPE nº 127874, com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, declarando em decorrência a vacância do referido cargo (Processo nº 03012.000310/2009-20).

FERNANDO FERREIRA

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHOS DO MINISTRO

Em 11 de agosto de 2009

O MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DA AGRICUL-TURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o(a) Engenheiro Agrônomo CARLOS MAGRI FER-REIRA, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado no(a) Arroz e Feijão, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de participar da Missão da ABC/EMBRAPA para detalhar minuta de projeto previamente elaborada (Projeto "apoio ao desenvolvimento da Rizicultura no Senegal), em Dacar, República do Senegal, no período de 15 a 23.8.2009, com ônus para o(a) ABC/MRE. (Processo n° 21000.006865/2009-04)

Autoriza o(a) Engenheiro Agrônomo PÉRICLES DE CAR-VALHO FERREIRA NEVES, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado no(a) Arroz e Feijão, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de participar da Missão da ABC/EMBRAPA para detalhar minuta de projeto previamente elaborada (Projeto "apoio ao desenvolvimento da Rizicultura no Senegal), em Dacar, República do Senegal, no período de 15 a 23.8.2009, com ônus para o(a) ABC/MRE. (Processo n° 21000.006863/2009-15)

Autoriza o(a) Entomologia JOSÉ ALEXANDRE FREITAS BARRIGOSSI, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado no(a) Arroz e Feijão, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de participar da Missão da ABC/EMBRAPA para detalhar minuta de projeto previamente elaborada (Projeto "apoio ao desenvolvimento da Rizicultura no Senegal), em Dacar, República do Senegal, no período de 15 a 23.8.2009, com ônus para o(a) ABC/MRE. (Processo no 21000.006864/2009-51)

Autoriza o(a) Fiscal Federal Agropecuário CHARLEN HEN-RIQUE SACONATO, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado no(a) Superintendência Federal de Agricultura (SFA/PR), a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de participar da inspeção conjunta DSV/SENASA em maçã, pêra e marmelo, no pontos de origem na Argentina, em cumprimento Normativas da SDA, em Neuquén, República da Argentina, no período de 12.8 a 27.9.2009, com ônus limitado. (Processo nº 21000.006890/2009-80)

Autoriza o(a) Fiscal Federal Agropecuário JOSÉ MARCELO NOGUEIRA MAZIERO, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado no(a) Superintendência Federal de Agricultura (SFA/MS), a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de participar da inspeção conjunta DSV/SENASA em maçã, pêra e marmelo, no pontos de origem na Argentina, em cumprimento Normativas da SDA, em Neuquén, República da Argentina, no período de 12.8 a 27.9.2009, com ônus limitado. (Processo nº 21000.006891/2009-24)

Autoriza o(a) Fiscal Federal Agropecuário MILTON MIYOSHI NAKAHARA, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado no(a) Superintendência Federal de Agricultura (SFA/SC), a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de participar da inspeção conjunta DSV/SENASA em maçã, pêra e marmelo, no pontos de origem na Argentina, em cumprimento Normativas da SDA, em Neuquén, República da Argentina, no período de 12.8 a 25.9.2009, com ônus limitado. (Processo n° 21000.006892/2009-79)

JOSÉ GERARDO FONTELLES

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 100, DE 7 DE AGOSTO DE 2009

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO PARÁ, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, item X, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura Pecuária e abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 300, de 16 de junho de 2005, publicado no Diário Oficial da União n.º 116, de 20 de junho de 2005,e tendo em vista o que consta no Memorando nº 085/2009/DAD/SFA/MAPA - pa, resolve:

Art.1° Fica designada como PREGOEIRA, para os procedimentos do Decreto nº 5.450/2005, e demais Legislação pertinente, no âmbito da Superintendência Federal de Agricultura no Pará, a servidora, MARIA DE MÁTTIAS NASCIMENTO LEÃO, Agente Administrativo, Matricula SIAPE n.º 1054808, Classe S, Padrão I, CPF n.º 096.932.702 - 15.

Art.2º - Ficam designados como membros da equipe de apoio da PREGOEIRA os servidores e empregado público, abaixo relacionados

MARCELINO TOKINORI TSUNEMITISU, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE n.º 8877, Classe A, Padrão III, CPF n.º 117.397.97

LUIZ CLAUDIO SOUZA, Agente administrativo, Matrícula SIAPE n.º 1054815, Classe C, Padrão VI, CPF n.º 306.812.602 -

NARA REGE FERNANDES DE OLIVEIRA, Agente de Serviço de Engenharia, Matrícula SIAPE nº 35012, Classe S, Padrão III, CPF nº 187.786.902 - 34,

MESSIAS JORGE SILVA QUEMEL, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1670927, CPF nº 049.303.712 - 87.

Art3º São atribuições do Pregoeiro da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Pará SFA/PA.

a) credenciamento dos interessados:

- b) o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- c) a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- d) a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
 - e) a adjudicação da proposta de menor preço;
 - f) a elaboração da ata;
 - g) a condução dos trabalhos da equipe de apoio;
 - h) o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
- i) o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a

Art.4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ADRIROSEO RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº, 105, de 06 de Fevereiro de 2006, publicada no DOU de 08/02/2006, Seção 2, Página 4, referente à concessão de pensão vitalícia da Srª THEREZINHA DE ANDRADE RODRI-GUES, na qualidade de viúva, do ex-servidor aposentado deste Ministério, Sro. HILDEBRANDO ANTONIO RODRIGUES, falecido em 26/12/2005, onde se lê: "...com fundamento no artigo 215, combinado com o artigo 217, inciso I, alínea 'a', da Lei nº. 8.112/90..." leia-se: "...e artigo 40, § 7°, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, regulamentada pelo artigo 2º, inciso I, da Lei nº. 10.887/04".

Ministério da Ciência e Tecnologia

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO

Em 11 de agosto de 2009

Afastamentos do país autorizados na forma do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995:

MARCIO PEIXOTO DE SOUZA MELLO, Assessor do Diretor de Produção do Combustível Nuclear da INB, para dar continuidade dos entendimentos para desenvolvimento técnico científico, visando ampliar a absorção de novas e promissoras tecnologias, fazendo parte do programa de aproximação tecnológica de interesse dos dois países e assinatura do memorando de entendimento técnico, em Petrória, África do Sul, no período de 03.08.2009 a 07.08.2009, com ônus para a INB, art. 1°, inciso V.

Cancelamento

Tornar sem efeito afastamento do país do servidor NEWTON PACIORNIK, Assessor Técnico da Coordenação Geral de Mudanças Globais de Clima do MCT, publicado no Diário Oficial da União nº 146 de 03.08.2009, Seção 2, pag. 5.

SERGIO MACHADO REZENDE

RETIFICAÇÃO

Na Portaria MCT Nº 569, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 15 de julho de 2009, Seção 2, Página 4 onde se lê: " Código da vaga : 0604755, " leia-se: " Código da vaga: 0611110 "